



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Denomina de **Nelson Eduardo Chioda** a Rua 2 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal e dá outras providências..

Art. 1º Fica denominada **Nelson Eduardo Chioda** a Rua 2 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Nelson Eduardo Chioda nasceu em Jaboticabal, em 01 de dezembro de 1940.

De descendência italiana, foi o primeiro filho de uma tradicional dessa cidade. Toda sua trajetória de vida foi em Jaboticabal.

Estudou na Escola Coronel Vaz, casou – se com Sra. Zilda Maria Fracasso e, dessa união, nasceram duas filhas, Kelly e Keila. Nessa época, deixou de trabalhar na propriedade da família, destinando –se a Usina Santa Adélia, lugar onde trabalhou por mais de 30 anos.

Destaca-se em Nelson Eduardo Chioda, a honestidade, a capacidade profissional, o caráter impecável, e, sobretudo o carinho pelos amigos e o amor e dedicação pela família especialmente pelos netos. Alvo de admiração unanime, tanto pelo pai quanto pelo profissional que foi, Nelson faleceu no dia 16 de dezembro de 2009, aos 69 anos, na cidade de Jaboticabal.

Assim, faz-se necessária a presente homenagem através deste Projeto de Lei, que aguardo o apoio dos nobres Pares até a aprovação final.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

